Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 92º e 93º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(95/C 149/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Data de adopção: 9. 3. 1995

Estado-membro: Bélgica (Flandres)

Número do auxílio: N 394/94

Título: medidas a favor das pescas e da aquicultura

Objectivo: concessão de auxílios ao sector das pescas e da aquicultura

Base legal: Besluit van de Vlaamse Regering betreffende de ondersteuning van de zeevisserij en de aquacultuur en ministerieel besluit betreffende de ondersteuning van de zeevisserij en de aquacultuur

Intensidade do montante do auxílio: em conformidade com o anexo IV do Regulamento (CE) nº 3699/93 do Conselho

Duração: indeterminada

Condições: as previstas nas linhas directrizes para o exame dos auxílios estatais no sector das pescas e da aquicultura (JO nº C 260 de 17. 9. 1994)

Data de adopção: 21. 3. 1995

Estado-membro: França

Número do auxílio: N 157/95

Título: auxílios ao abate de navios de pesca

Objectivo: concessão de auxílios ao abate de navios de pesca

Base legal: Circulaire du ministère de l'agriculture et de la pêche du 21. 12. 1994

Intensidade do montante do auxílio: em conformidade com o anexo IV do Regulamento (CE) nº 3699/93 do Conselho

Duração: 1995

Condições: as previstas nas directrizes para o exame dos auxílios estatais no sector das pescas e da aquicultura (JO nº C 260 de 17. 10. 1994)

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo nº IV/M.589 — Seagram/MCA)

(95/C 149/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 29 de Maio de 1995, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no nº 1, alínea b), do artigo 6º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho [1]. Os terceiros que demonstrem um interesse suficiente podem obter uma cópia desta decisão, enviando um pedido escrito para:

Comissão das Comunidades Europeias,
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV),
Task Force Concentrações,
Avenue de Cortenberg 150/Kortenberglaan 150,
B-1049 Bruxelas
[telecopiador: (32-2) 296 43 01].

---

[1] JO nº L 395 de 30. 12. 1989, p. 1, e
JO nº L 257 de 21. 9. 1990, p. 13 (rectificação).